



**PREFEITURA DE TATUI**  
Pelo trabalho venceremos

# **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

**Departamento de Juventude**

Tatuí, 29 de Agosto de 2017.

**Ofício nº. 061/2017– JUV**

**Ilustríssimo Sr. Renato Pereira de Camargo**  
**Secretario Municipal de Negócios Jurídicos**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 1103/2017**

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 1103/2017 de 21 de Agosto de 2017, vimos por meio deste, informar que no Centro Cultural são oferecidas atividades de diversos gêneros.

No espaço de exposições, dispomos de amostras de artistas locais, bem como exposições temáticas realizadas de acordo com a programação do Departamento de Cultura.

Contamos com a Biblioteca Municipal Brigadeiro Jordão, aberta diariamente ao publico com amplo acervo de livros em diversos gêneros.

Temos ainda, o Acessa São Paulo, que disponibiliza computadores com acesso a internet de maneira gratuita aos jovens e a população em geral.

No Teatro do Centro Cultural acontecem ensaios de grupos que são agendados previamente. Atualmente o espaço atende a grupos de: Hip-Hop, Teatro, Coral e de Dança.

Além das atividades mencionadas, no Centro Cultural também funciona o Departamento de Lazer e Juventude.

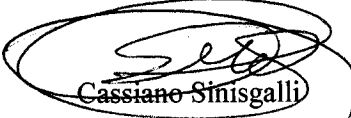
Desde o inicio do ano, o Departamento de Juventude da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude através do Programa Qualifica Jovem possibilitou a qualificação de mais de 230 jovens em diversas áreas de conhecimento.

Além da qualificação, o Departamento de Lazer e Juventude tem trabalhado no apoio à eventos realizados por grupos de jovens e desenvolvendo ações e projetos com a finalidade de atender a este publico de forma eficaz possibilitando conhecimento e entretenimento a juventude tatuiana.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
Gustavo Grando  
Diretor de Lazer e Juventude

  
Cassiano Sinisgalli

Secretario de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Tatuí/SP